





Pará e levou 2 anos e meio de trabalho, é de chão massado com ligamentos do outro e marfim. Custou mais de milhão e meio de francos, 100.000 francos que se empregaram para tratar a ferida, no centro da África, e que o marfim que foi empregado custou na Europa, pelas extraordinárias dimensões com que o queria M. Marchand.

As cadeiras, que não eram a casa, de chão massado com guardaços de ouro e marfim, custaram cerca de 2 milhões e meio; o fundo, 200.000 francos; e a mesa de estreleira, 72.000.

Então, o preço exato desta obra, atingiu a fabulosa somma de 1.882.250 francos.

Já é:

## CAMARA MUNICIPAL

Prefeitura Municipal

EXCELENTE DE DIA 31 DE AGOSTO DE 1900

Devolveu-se ao presidente a mais votada Júris da Câmara Municipal, evidentemente informado, o recurso interposto pelo cidadão Reynaldo Vasconcelos contra a decisão da Prefeitura.

Portanto, a Câmara Municipal do Rio de Janeiro um expediente no art. II, da 29 de Janeiro do corrente anno, que dá regulamento à Procuradoria Judicial da Câmara Municipal desta capital.

Comunicando ao Serviço Sanitário, em resposta ao Oficio n. 1224, que só verificou não existir febre de caxumba no prédio n. 64 da rua Teófilo Barbosa.

ao secretário da Justiça, em resposta ao Oficio n. 1162, que a Segurança das Forças foram assentadas guias em frente ao quartel do cavalaria o Hospital da Força Pública.

## EDITAÉS

Necessária da Agricultura, Comércio e Obras Públicas.

Concessão gratuita de terrenos ex voluntários da Patria.

De ordem do dr. secretário fazendo os interessados que este dia de fevereiro de 1901 esta sociedade receberá os requerimentos de ex voluntários da Patria sobre a concessão gratuita do prazo de 25 anos, de que o decreto n. 371, do dia 29 de Janeiro de 1895 e assinado pelo dr. 734, do dia 5 de Janeiro de 1900.

Não conformidade do art. 18 do decreto n. 374, citado, essas concessões serão feitas pelo governo do Estado, pedindo requerimento de parte interessada dirigido a este secretário, juntamente com os seguintes documentos:

1º Pô de ofício do requerente.

2º Attestado de autoridades judiciais ou administrativas provando que o requerente reside neste Estado na data da promulgação da Constituição, ou posteriormente.

3º Certidão negativa das secretarias da Guerra, Indústria e Fazenda, da União, do mundo a provar que o requerente não obteve a concessão facultada pelo citado decreto n. 371, do dia 29 de Janeiro de 1895.

Exigindo o prazo acima mencionado, nenhuma petição nesse sentido será tomada em consideração.

Secretaria da Agricultura, S. Paulo, 25 de junho de 1900.

Rodrigo Leite, Director Geral.

Prefeitura Municipal

De ordem do dr. prefeito, quando o cidadão Domingos José da Silva, a procurar, dentro do prazo de 20 dias contados da presente data, a limpeza geral do pôlo de sua propriedade, à rua Conselheiro Carvalho n. 54, abriu portas que dão luz direta ao dormitório, que por parte de serenos servicos feitos pela Câmara, entendo as despesas por sua conta.

Secção de Polícia e Higiene da Prefeitura do Município de S. Paulo, 18 de agosto de 1900.

O director, Alvaro Ramos.

Secretaria da Justiça

EDITAL

FORNECIMENTO DE CANNA AOS ANIMAIS DA FORÇA PÚBLICA

Da ordem do exmo. sr. dr. secretário da justiça, faz publico que durante o prazo de 10 dias a contar desta data, acceptam-se propostas para fornecimento de canna aos animais pertencentes à Força Pública do Estado e à Repartição de Polícia, de canna para nova de alforria não excedente a 1 metro, não se contando as folhas.

A apresentação das propostas, que serão abertas no dia 29 de Agosto, p. f., deverão ser feitas no prédio da sua propriedade, à rua Conselheiro Carvalho n. 54, dentro do prazo de 30 dias, contados desta data, sob pena de não serem considerados válidos, a não ser que o mesmo seja feita pela Câmara, nos termos do art. 13 do Regulamento.

Será feita a leilão, no dia 29 de Agosto, p. f., dentro do prazo de 30 dias, contados da data da abertura das propostas, a que o menor lance vence.

As quantidades de canna necessária durante o mês atingirão mais ou menos a 30.000 kilos.

Secretaria dos Negócios da Justiça de S. Paulo, 23 de agosto de 1900.

Chefe interno da secção de contabilidade, José Nunes Ramalho.

O director geral, Roberto de Acevedo.

José Nunes Ramalho.

Construção de passeio

De ordem do dr. prefeito, quando o cidadão Bernardo Gonçalves a fazer constar o passo em fronte ao prédio da sua propriedade à rua da Barra Funda n. 82, dentro do prazo de 30 dias, contados desta data, sob pena de não serem considerados válidos, a não ser que o mesmo seja feita pela Câmara, nos termos do art. 13 do Regulamento.

As quantidades de canna necessária durante o mês atingirão mais ou menos a 30.000 kilos.

Secretaria dos Negócios da Justiça de S. Paulo, 23 de agosto de 1900.

Chefe interno da secção de contabilidade, José Nunes Ramalho.

O director geral, Alvaro Ramos.

Imposto predial

Faz publico, para conhecimento das autoridades, que o perito urbano da capital, que por outa recomendação vai ao proceder ao lançamento geral do imposto predial para os exercícios de 1901 a 1902.

Os proprietários deverão, no dia 15 de setembro, comparecerem todos os encarregados necessários, recibos de aluguel e contratos, adm. se determinar exactamente o im- porto.

Toda e qualquer reclamação referente ao lançamento deverá ser dirigida à recebedoria, por escrito, e devolutivamente documentada, na forma respectiva regulamentar, art. 31.

Recebedoria da Capital, 6 de agosto de 1900.

O administrador, A. Pereira de Queiroz.

Requerimentos despachados:

do Dr. Adolfo Porela de Oliveira, para a autorização para fechar um muro;

de Raíos Vitell, sobre impostos;

de Fábio Vilela, sobre impostos;

de Victor Carone, sobre impostos;

e muita, pedindo licença para deposito de lenha;

de Antônio Nascoro,

Lima; Thomazina Vieira, Pedro I.

Pereira, sobre impostos;

de Cecília Gonsalves, sobre impostos;

de Antônio Gau-

mon, pedindo li-

cença para quitan-

do e Cia., Emílio Simões Calheiros e Octávio

de Azovado, sobre impostos;

de Nicolau Mançoni, pedindo res-

posta a Zé Antônio Carvalho, pedindo li-

cença para quitan-

do e Cia.,

Eduardo Funaro, sobre impostos;

de José da Cunha Freire, sobre im-

pôsto de pagamento;

de Carlos Latore, sobre impostos;

de Augusto da Cunha, sobre impostos;

de Poliberto Migliano, sobre im-

pôsto;

Cecília Tavares, amanuense da

Escola de Polícia, Hygiene, pedindo res-

posta a Zé Antônio Carvalho, pedindo li-

cença para quitan-

do e Cia.,

Edmundo Lopes, sobre impostos;

de Luiz Tavares, amanuense da

Escola de Polícia, Hygiene, pedindo res-

posta a Zé Antônio Carvalho, pedindo li-

cença para quitan-

do e Cia.,

Edmundo Lopes, sobre impostos;

de Achiles Greco, sobre impostos

e muita, pedindo li-

cença para quitan-

do e Cia.,

Edmundo Schmidt Trotz, sobre impostos;

de Augusto da Cunha, sobre impostos;

de José da Cunha, sobre impostos;

de Maria Mettler, sobre um ter-

reno municipal.

Companhia do Thesou-

ru;

de Raíos Vitell, sobre impostos;

de Victor Carone, sobre impostos;

e muita, pedindo licença para abrir um círculo de

entretenimento;

de Antônio Nascoro,

Lima; Thomazina Vieira, Pedro I.

Pereira, sobre impostos;

de Cecília Gonsalves, sobre impostos;

de Antônio Gau-

mon, pedindo res-

posta a Zé Antônio Carvalho, pedindo li-

cença para quitan-

do e Cia.,

Eduardo Funaro, sobre impostos;

de José da Cunha Freire, sobre im-

pôsto de pagamento;

de Carlos Latore, sobre impostos;

de Augusto da Cunha, sobre impostos;

de Poliberto Migliano, sobre im-

pôsto;

Cecília Tavares, amanuense da

Escola de Polícia, Hygiene, pedindo res-

posta a Zé Antônio Carvalho, pedindo li-

cença para quitan-

do e Cia.,

Edmundo Lopes, sobre impostos;

de Achiles Greco, sobre impostos

e muita, pedindo li-

cença para quitan-

do e Cia.,

Edmundo Schmidt Trotz, sobre impostos;

de Augusto da Cunha, sobre impostos;

de José da Cunha, sobre impostos;

de Maria Mettler, sobre um ter-

reno municipal.

Companhia do Thesou-

ru;

de Raíos Vitell, sobre impostos;

de Victor Carone, sobre impostos;

e muita, pedindo licença para o pa-

gar de 10 dias;

de Antônio Nascoro,

Lima; Thomazina Vieira, Pedro I.

Pereira, sobre impostos;

de Cecília Gonsalves, sobre impostos;

de Antônio Gau-

mon, pedindo res-

posta a Zé Antônio Carvalho, pedindo li-

cença para quitan-

do e Cia.,

Edmundo Lopes, sobre impostos;

de Achiles Greco, sobre impostos

e muita, pedindo li-

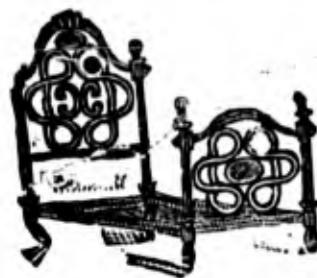
cença para quitan-

do e Cia.,

Edmundo Schmidt Trotz, sobre impostos;

de Augusto da Cunha, sobre impostos;

**AFFONSO MORMANNO & IRMAO**  
Grande Fabrica  
DE  
Camas de ferro e estrados de arame



Estrados de arame para casas (os 3000).  
Casas de ferro para casados 60000 a 15000.  
Itas de solteiros 30000 a 80000.  
Itas para solteiros, 25000, arame de aço.  
Casas de aço com estrado 25000.  
Casas de aço com estrado, de 30000 a 50000.  
Grande sortimento de camas de metal.

**COLCHOARIA**

Coleções de estima vegetal para casados 15000.  
Ditos para solteiros 10000.  
Ditos para crianças 15000.  
Grande sortimento de almofadas de pano, lana, de seda e  
massila. Preço a convenionável.

Rua de S. João, 147

FILIAIS:  
Rua Florencio de Abreu, 130-C

• RUA BARÃO DE ITAPETININGA, 11  
PORTO DO VIADUTO DO CHA'  
S. PAULO

**AGUAS MINERIAS DE CAXAMBÚ**  
SUL DE MINAS

Chegada do trem ás 5 da tarde

Esta saluberrima localidade recomenda-se pelo seu esplêndido clima, seu magnifico parque com as celebres diferentes fontes mineras, grandes e confortaveis hotéis de todos os preços. Existem casas particulares para famílias, bons passeios de carro e a cavalo, divertimentos, etc. Começo da «Saison» em 10 de agosto.

A EMPRESA.

**CASA FREDERICO**

O mais elegante salão de toilette  
EM S. PAULO

**CASA DE BANHOS**

E artigos para viajantes

Rua da Estação, 11-B

Cimento Portland Marca (Sob)



Cimento especial para construção de terreiros para café e obras de água.

Resistência tensiva ca. 47 kilos segundo atestados de diversos laboratórios.

Cimento empregado exclusivamente nas fortificações de diversas cidades fronteiriças de Allemânia, em muitas construções das pontes de Europa e nos Estados Unidos.

Preços vantajosos

Únicos importadores no Estado de São Paulo

Hasenclever & Comp.

Rua do Commercio 9, Caixa do Correio, 79

**Secção commercial**

S. Paulo, 1 de setembro de 1900

**MERCADO MONETARIO**

Esteve hontem paralysado o mercado cambial.

Os bancos ofereceram para sous naques a taxa de 10 1/2, que não foi modificada durante o dia, simão por poucos momentos, pela de 10 1/2.

Nesta taxa foram realizados muito poucos negócios.

Como abriu, fechou ainda paralysado o mercado de cambio, com os bancos aceitando dinheiros na base de 10 1/2.

Foi considerado pequeno o movimento do dia.

Em papel repassado constaram alguns negócios nas taxas de 10 3/4 a 10 7/8.

A Câmara Syndical das Corretores afizou hontem as seguintes cotações:

Londres... 10 1/2 a 10 1/2  
Paris... 9 1/2 a 10 1/2  
Hamburgo... 11 1/2 a 11 1/2  
Italia... 8 1/2  
Portugal... 9 1/2  
New York... 10 1/2

Extremos:

Contra banqueiros 10 1/2 a 10 3/4

Caixa matriz 10 1/2 a 10 3/4

Sobretudo... 10 1/2 a 10 3/4

Hon. Santos... 10 1/2 a 10 3/4

As comunicações hon. recebidas e fixadas no dia 30 de Praça do Commercio foram as seguintes:

1 b. 3/4

Papel bancario... 10 1/2 a 10 3/4

Marco... 10 1/2 a 10 3/4

Papel bancario... 10 1/2 a 10 3/4

Papel particular... 10 1/2 a 10 3/4

Marco... 10 1/2 a 10 3/4

Papel bancario... 10 1/2 a 10 3/4

Papel particular... 10 1/2 a 10 3/4

Marco... 10 1/2 a 10 3/4

Papel bancario... 10 1/2 a 10 3/4

Papel particular... 10 1/2 a 10 3/4

Marco... 10 1/2 a 10 3/4

Papel bancario... 10 1/2 a 10 3/4

Papel particular... 10 1/2 a 10 3/4

Marco... 10 1/2 a 10 3/4

Papel bancario... 10 1/2 a 10 3/4

Papel particular... 10 1/2 a 10 3/4

Marco... 10 1/2 a 10 3/4

Papel bancario... 10 1/2 a 10 3/4

Papel particular... 10 1/2 a 10 3/4

Marco... 10 1/2 a 10 3/4

Papel bancario... 10 1/2 a 10 3/4

Papel particular... 10 1/2 a 10 3/4

Marco... 10 1/2 a 10 3/4

Papel bancario... 10 1/2 a 10 3/4

Papel particular... 10 1/2 a 10 3/4

Marco... 10 1/2 a 10 3/4

Papel bancario... 10 1/2 a 10 3/4

Papel particular... 10 1/2 a 10 3/4

Marco... 10 1/2 a 10 3/4

Papel bancario... 10 1/2 a 10 3/4

Papel particular... 10 1/2 a 10 3/4

Marco... 10 1/2 a 10 3/4

Papel bancario... 10 1/2 a 10 3/4

Papel particular... 10 1/2 a 10 3/4

Marco... 10 1/2 a 10 3/4

Papel bancario... 10 1/2 a 10 3/4

Papel particular... 10 1/2 a 10 3/4

Marco... 10 1/2 a 10 3/4

Papel bancario... 10 1/2 a 10 3/4

Papel particular... 10 1/2 a 10 3/4

Marco... 10 1/2 a 10 3/4

Papel bancario... 10 1/2 a 10 3/4

Papel particular... 10 1/2 a 10 3/4

Marco... 10 1/2 a 10 3/4

Papel bancario... 10 1/2 a 10 3/4

Papel particular... 10 1/2 a 10 3/4

Marco... 10 1/2 a 10 3/4

Papel bancario... 10 1/2 a 10 3/4

Papel particular... 10 1/2 a 10 3/4

Marco... 10 1/2 a 10 3/4

Papel bancario... 10 1/2 a 10 3/4

Papel particular... 10 1/2 a 10 3/4

Marco... 10 1/2 a 10 3/4

Papel bancario... 10 1/2 a 10 3/4

Papel particular... 10 1/2 a 10 3/4

Marco... 10 1/2 a 10 3/4

Papel bancario... 10 1/2 a 10 3/4

Papel particular... 10 1/2 a 10 3/4

Marco... 10 1/2 a 10 3/4

Papel bancario... 10 1/2 a 10 3/4

Papel particular... 10 1/2 a 10 3/4

Marco... 10 1/2 a 10 3/4

Papel bancario... 10 1/2 a 10 3/4

Papel particular... 10 1/2 a 10 3/4

Marco... 10 1/2 a 10 3/4

Papel bancario... 10 1/2 a 10 3/4

Papel particular... 10 1/2 a 10 3/4

Marco... 10 1/2 a 10 3/4

Papel bancario... 10 1/2 a 10 3/4

Papel particular... 10 1/2 a 10 3/4

Marco... 10 1/2 a 10 3/4

Papel bancario... 10 1/2 a 10 3/4

Papel particular... 10 1/2 a 10 3/4

Marco... 10 1/2 a 10 3/4

Papel bancario... 10 1/2 a 10 3/4

Papel particular... 10 1/2 a 10 3/4

Marco... 10 1/2 a 10 3/4

Papel bancario... 10 1/2 a 10 3/4

Papel particular... 10 1/2 a 10 3/4

Marco... 10 1/2 a 10 3/4

Papel bancario... 10 1/2 a 10 3/4

Papel particular... 10 1/2 a 10 3/4

Marco... 10 1/2 a 10 3/4

Papel bancario... 10 1/2 a 10 3/4

Papel particular... 10 1/2 a 10 3/4

Marco... 10 1/2 a 10 3/4

Papel bancario... 10 1/2 a 10 3/4

Papel particular... 10 1/2 a 10 3/4

Marco... 10 1/2 a 10 3/4

Papel bancario... 10 1/2 a 10 3/4

Papel particular... 10 1/2 a 10 3/4

Marco... 10 1/2 a 10 3/4

Papel bancario... 10 1/2 a 10 3/4

Papel particular... 10 1/2 a 10 3/4

Marco... 10 1/2 a 10 3/4

Papel bancario... 10 1/2 a 10 3/4

Papel particular... 10 1/2 a 10 3/4

Marco... 10 1/2 a 10 3/4

Papel bancario... 10